



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 408, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Aplica a penalidade de suspensão a servidora do quadro de pessoal da Universidade Federal Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011737/2018-39, com fundamentos no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 395, de 26 de novembro de 2020, do Gabinete da Reitoria; **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar a MARIA GEUSINA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2089333 a penalidade de suspensão de 4 (quatro) dias, nos termos do Art. 116, Inciso III; do Art. 128; e do Art. 130; todos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por ter infringido o Art. 15 da Resolução nº 16, de 24 de julho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 408/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 117, de 21 de Outubro de 2021.

Observações:

Publicada no DOU nº 199, de 21 de outubro de 2021, s. 2, p. 23.